



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 12 de Março de 2019.



João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 13/03/2019



José Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 15 de MARÇO de 2019.

JOSE LIMA LOMBA

Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 18/03/2019

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente, e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumprimento informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 19 de MARÇO de 2019

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, João Aparecido Framartino, constatou que o valor pretendido para as aquisições de **de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas**, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Impacto Gerencial LTDA, CNPJ 18.646.812/0001-74, sito á Rua General Carneiro 1177, em São João do Ivaí, PC Lopes Marcelino, CNPJ 21.486.805/0001-67, sito a Av. Curitiba 423 Centro em São João do Ivaí; OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 27 de Março de 2019.

João Aparecido Framartino
Presidente de Comissão de Licitação

Ao Setor Jurídico para o Parecer

José Lima Lomba
Presidente da Câmara da Municipal



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2019

	Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário
X	Dispensa	004/2019	14.000,00	28	Março	2019	9:30h

Objeto

Cotação de preços para aquisição de Equipamentos para Escritório para serem utilizados na Câmara Municipal.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Metodo OPCI	Habilitada	R\$ 3.599,00
Impacto Gerencial	Habilitada	R\$ 3.685,00
P.C. Lopes Marcelino	Habilitada	R\$ 3.740,00

Comissão Permanente de Licitação

Presidente	 João Aparecido Framartino
Secretária	 Alethicia de Castro Matos



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

***Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019***

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas.**

INTERESSADO:

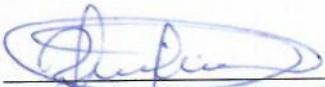
Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas**, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais)

É O PARECER

São João do Ivaí, 01 de ABRIL de 2019.


João Aparecido Framartino
Presidente


Alethicia de C. Matos
Secretária


Alessandro Silva Jubanski
Membro


Almerindo Simões de Oliveira
Membro


Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 04 de Abril de 2019, às 10:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 004/2019 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é a aquisição **de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas**, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Impacto Gerencial LTDA, CNPJ 18.646.812/0001-74, sito á Rua General Carneiro 1177, em São João do Ivaí, PC Lopes Marcelino, CNPJ 21.486.805/0001-67, sito a Av. Curitiba 423 Centro em São João do Ivaí; OPCI Informática, sito á Av. Curitiba 321 nesta cidade a qual apresentou o menor preço, ou seja R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais), desta forma permitindo que seja dispensada a licitação. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

João Aparecido Framartino
Presidente

Alethicia de C. Matos
Secretária

Alessandro Silva Jubanski
Membro

Almerindo Simões de Oliveira
Membro

Reginaldo Cesar da Silva
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

Objeto: Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas .

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com dispensa de licitação.

São João do Ivaí, 09 de Abril de 2019.

**LEANDRO VIEIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO**



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.004/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 004/2019, relativa à **Cotação de preços para aquisição de para aquisição de um Micro Computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas.** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPCI Informática.

São João do Ivaí, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

Assunto: Aquisição de um Micro computador Intel Core I5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21,5 Polegadas.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: Metodo OPCl Informatica LTDA - ME

CNPJ: 05195985/0001-71

VALOR:R\$ 3.599,00

Despacho: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Sala das Sessões 15 de Abril de 2019.

José Lima Lomba
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 122/2019

Protocolo: **Requerente:** OSCAR

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 333

Data Abertura: 20/09/2002

CMC:

CGCM: 000097471684025512 **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

Cadastro: 2 00000333 **Inscrição**

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Quadra: 0 **Lote:** 0 **Unidade:** 0

Endereço: AV CURITIBA

Nro.: 321 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 22 de março de 2019



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:26 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **DADE.EDB0.0D59.F150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019637930-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.195.985/0001-71**

Nome: **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.195.985/0001-71

Certidão nº: 169483882/2019

Expedição: 20/03/2019, às 14:53:10

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO OPCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

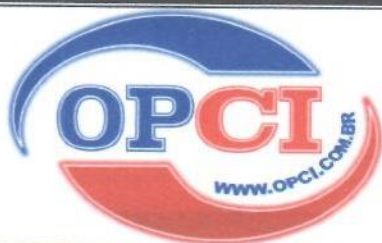
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 –Inscr Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí – PR – CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br -Telefone: (43) 3477-1606

ORÇAMENTO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

Ao Departamento de Compras

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	UNID.	• MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 – 7400 3,00 GHZ, CACHE 6MB; • MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 2400 GHZ CORSAIR; • HDD: 1TB, 7200RPM SEAGATE - PARA DADOS; • SSD: 120GB 530MB/S - PARA SISTEMA; • GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE 500W REAL; • PLACA MÃE: LGA 1151 SOCKET PARA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5, SAÍDA DE VIDEO: VGA, HDMI E DVI-D, PORTA USB COM VELOCIDADE DE 3.0, SAÍDA DE REDE (LAN), SAÍDA DE AUDIO – COM MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	3.599,00	3.599,00
VALOR TOTAL				3.599,00

Validade da proposta comercial: 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 Meses

São João do Ivaí, em 25 de Março de 2019.

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.195.985/0001-71

05195985/0001-71

MÉTODO OPCI INFORMÁTICA
LTDA - M.E

Avenida Curitiba n.º 321
Centro – CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

**P. C. LOPES MARCELINO.**

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - INSC. ESTADUAL: 90681428-54

AV. CURITIBA, 423 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-3342 SKYPE: l20sportslicita

EMAIL: l20sportslicita@gmail.com

ORÇAMENTO**Para:**

Câmara de Vereadores de São João do Ivaí

Segue nosso orçamento.

QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 – 7400 3,00 GHZ, CACHE 6MB; HDD: 1TB, 7200RPM SEAGATE - PARA DADOS; SSD: 120GB 530MB/S - PARA SISTEMA; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 2400 GHZ CORSAIR; GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE 500W REAL; PLACA MÃE: LGA 1151 SOCKET PARA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5, SAÍDA DE VIDEO: VGA, HMDI E DVI-D, PORTA USB COM VELOCIDADE DE 3.0, SAIDA DE REDE (LAN), SAIDA DE AUDIO, MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	3.740,00	3.740,00
TOTAL =>			3.740,00

São João do Ivaí - PR, 24 de Março de 2019.


MATHEUS APº DE MELO CÂNDIDO
RG: 10.821.064-8 CPF: 077.958.359-02
REPRESENTANTE LEGAL

21486805/0001-67

P. C. LOPES MARCELINO

Avenida Curitiba, 423
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ORÇAMENTO COMERCIAL

CLIENTE: Camara Municipal

CIDADE: São João do Ivaí

Data: 25/03/2019

PRODUTO	QNT	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPUTADOR	1	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5 – 7400 3,00 GHZ, CACHE 6MB; HDD: 1TB, 7200RPM SEAGATE - PARA DADOS; SSD: 120GB 530MB/S - PARA SISTEMA; MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4 2400 GHZ CORSAIR; GABINETE ATX 4 BAIAS C/ FONTE 500W REAL; PLACA MÃE: LGA 1151 SOCKET PARA 7ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I5, SAÍDA DE VIDEO: VGA, HMDI E DVI-D, PORTA USB COM VELOCIDADE DE 3.0, SAIDA DE REDE (LAN), SAIDA DE AUDIO, COM MONITOR LED 21,5 POLEGADAS	3.685,00	3.685,00
TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO =====>>>>>			R\$ 3.685,00	

São João do Ivaí, 25/03/2019



IMPACTO GERENCIAL
18.646.812/0001-74

CLIENTE

18.646.812/0001-74
IMPACTO GERENCIAL
CONSULTORIA LTDA
RUA GENERAL CARNEIRO 1.177 - CENTRO
CEP 86.930 - 000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.004/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 004/2019, relativa à Cotação de preços para Aquisição de um Micro computador Intel Core i5 - 7400 3,00 GHZ, Cache 6 MB, Monitor LED 21.5 Polegadas, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa OPC Informática.

São João do Ivaí, 15 de Abril de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Av. 28 de Setembro, nº 711, CEP 84.895-000
NOVO ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF nº 95.439.472/0001-03
Fone/fax (41) 3437.1114
E-mail: compras@novoitacolmi.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE (ATENDIMENTO - MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA E PSICÓLOGO).

Fundamento Legal: Artigo 65, Alínea D, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93

Vigência: Fica aditivado o prazo do contrato original para execução do objeto por 12 (doze) meses, sendo o prazo prorrogado até 10 de abril de 2020, contados a partir de 10 de abril de 2019 podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

Fica aditado ao valor original do Contrato em sua Clausula Segunda, o valor R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Contratada: G. APARECIDA DE MELLO-PSICOLOGIA- ME
CNPJ/MF sob nº. 29.929.872/0001-10

Novo Itacolmi, 10 de abril de 2019.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468.1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 038/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 911/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0018.2.021.000 - Manutenção das Escolas Municipais. R\$ 2.500,00
13.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. R\$ 2.500,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - DESPESA: 67.

Art. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 - DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0019.2.103.000 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche. R\$ 2.500,00
13.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. R\$ 2.500,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - DESPESA: 112.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 09/2019

Aprova o relatório gestão setor de Assistência Social do Município de Ivaiporã - 1º bimestre 2019.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

Reunião Plenária realizada em 11 de abril de 2019.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

RESOLVE:

Aprovar o relatório de gestão - prestação de contas de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º bimestre de 2019, referente aos serviços programas e projetos.

Ivaiporã, 11 de abril de 2019.

Jair Antonio Buratto
Presidente do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 88820-000 - Estado do Paraná

DECRETO Nº 072/2019

SÚMULA: Exonerar a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO



Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO